



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE PSICOLOGIA

YAN FERNANDES FERREIRA

**VIOLÊNCIAS NO DISCURSO: HETEROSSEXUALIDADE E CISGENERIDADE
COMO NORMA SEXUAL E DE GÊNERO**

Maceió
2023

YAN FERNANDES FERREIRA

**VIOLÊNCIAS NO DISCURSO: HETEROSSEXUALIDADE E CISGENERIDADE
COMO NORMA SEXUAL E DE GÊNERO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade Federal de Alagoas (UFAL) como parte
dos requisitos para a obtenção do título de Bacharel em
Psicologia.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Ribeiro Mesquita

Maceió

2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA - IP
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA**



TERMO DE APROVAÇÃO

ALUNO/A: YAN FERNANDES FERREIRA

**TÍTULO: VIOLÊNCIAS NO DISCURSO: HETEROSSEXUALIDADE E
CISGENERIDADE COMO NORMA SEXUAL E DE GÊNERO.**

BANCA EXAMINADORA:

Documento assinado digitalmente



MARCOS RIBEIRO MESQUITA

Data: 12/12/2022 14:03:13-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

MARCOS RIBEIRO MESQUITA – ORIENTADOR

Documento assinado digitalmente



SIMONE MARIA HUNING

Data: 12/12/2022 14:15:54-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

SIMONE MARIA HÜNING – AVALIADORA

APROVADO EM: 12/12/2022

COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO IP

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo explorar a construção da norma sexual e de gênero a partir dos dispositivos e tecnologias que produzem violência contra sujeitos minorizados. Diante disso, examino a intrínseca relação entre heterossexualidade e homossexualidade, bem como os discursos dominantes e suas ficções para a construção de um mundo ordenado sob as leis da heterossexualidade. Para tanto, a heteronormatividade foi colocada em pauta através de duas cenas politicamente relevantes, uma que explora a relação de um corpo que rompe com o regime da cisgeneridade e outra que questiona o lugar de não-proteção dado às crianças lgbs ou infância queer. Por fim, temos como resultado uma violência que estrangula a existência fora de um alinhamento heterossexual, ao mesmo tempo que produz a resistência de corpos que ostentam a diferença.

Palavras-chaves: Norma; Heteronormatividade; Dispositivos; Violência.

ABSTRACT

This work aims to explore the construction of sexual and gender norms based on the devices and technologies that produce violence against minorized subjects. Given this, I examine the intrinsic relationship between heterosexuality and homosexuality, as well as the dominant discourses and their fictions for the construction of an orderly world under the laws of heterosexuality. To this end, heteronormativity was put on the agenda through two politically relevant scenes, one that explores the relationship of a body that breaks with the cisgender regime and another that questions the place of non-protection given to lgbt children or queer childhood. Finally, we have as a result a violence that strangles the existence outside of a heterosexual alignment, at the same time that it produces the resistance of bodies that bear the difference.

Keywords: Norm; Heteronormativity; Devices; Violence.

SUMÁRIO

Introdução	7
Heteronormatividade como norma institucionalizada	8
Produção discursiva e hegemonia da norma	12
Performatividade em cena: corpo e gênero	17
Cena 1: Marcha das vadias: um corpo disruptivo	18
Cena 2: Censura ao Queermuseu: a criança pode ser viada?	20
Considerações finais	23
Referências	24

Introdução

Uma vez li um artigo onde o autor dizia que fazia pesquisa com o corpo. Era movido e ciente do seu olhar sobre o fenômeno, não tinha pretensão de ser neutro nem acreditava nisso. Compartilho dessa mesma perspectiva. Escrever a partir dos estudos de gênero e de sexualidade me convoca a tomar uma posição de enfrentamento político aos programas e tecnologias que cotidianamente insistem em (re)produzir violência contra pessoas LGBTQIAP+.

A ideia inicial deste trabalho partiu de uma percepção comum e compartilhada entre amigos gays: a vivência de um armário no contexto doméstico onde a sexualidade não era só sabida, mas constantemente negada em sua materialidade, seja pelo “acordo mudo” de não tocar no assunto ou por situações de violência simbólica. A leitura sobre o tema possibilitou compreender a dificuldade de nomear a família como uma instituição produtora de violência, em virtude da ambiguidade de afetos que a caracteriza e estrutura. Assim, o poder que incide sobre a sexualidade de seus membros se fundamenta na própria desigualdade da relação.

A pouca produção nacional a respeito da lgbtqiap+fobia na família tem se concentrado em compreender os impactos psicossociais na vida dos jovens que vivenciam uma relação hostil com familiares após revelarem uma orientação sexual dissidente. Os estudos apontam para um ambiente conflituoso, controlador e vigilante (TOLEDO; TEIXEIRA FILHO, 2013; BRAGA et. al, 2018; GUIMARÃES et. al, 2019). Portanto, indica um desencontro com um ideal social que caracteriza a família enquanto ambiente acolhedor, seguro e afetivo.

Ao longo das leituras percebi que meu interesse não era pensar, precisamente, os impactos na saúde, tarefa já contemplada pela literatura, mas investigar como se estrutura uma norma sexual e de gênero e sob quais discursos ela é sedimentada. Posto isso, meu objetivo com o artigo passou a ser: analisar dispositivos e tecnologias que operam a heterossexualidade enquanto norma hegemônica na medida em que produzem violência contra subversivos e dissidentes.

Sendo assim, a proposta é expor os programas que colocam a violência em operação de maneira a não só vulnerabilizar, mas produzir morte. Segundo o “Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+” publicado pela CNN¹, quase 320 pessoas LGBTs morreram no país por causas violentas, embora tenhamos tido avanços na legislação, no sentido da garantia de direitos como a livre orientação sexual e identidade de gênero.

¹ Ver: Quase 320 pessoas LGBTI+ morreram por causa violentas no Brasil em 2021, diz entidade. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/quase-320-pessoas-lgbti-morreram-no-brasil-em-2021-diz-entidade/>> Acesso em: 25 Jul. 2022.

Conceber um mundo a partir da heterossexualidade como centro não só nega, silencia e mata o diferente, mas sinaliza para uma prática fascista que auto-engana sua condição de normalidade, alcançada na intrínseca relação de dependência ontológica com o outro. Diante disso, quando se nega ao outro o direito de ser diferente, nega a si mesmo a diferença que o faz ser o que é.

Portanto, a finalidade deste trabalho é discutir como esses dispositivos, atuam na fabricação de um imaginário predominantemente heterossexual e na impossibilidade de uma vida dissidente. Assim sendo, o discurso não só coordena um modo de funcionamento, mas reitera uma atuação vigilante e violenta para os que, por alguma razão, subvertem seus regimes de dominação. Nesse sentido, proponho dialogar sobre a norma enquanto produto de projetos políticos hegemônicos; esmiuçar a relação entre homossexualidade e heterossexualidade; investigar a produção de discursos e regimes de normalização; e por fim, analisar corpo/gênero como artefatos de uma vida para a heteronormatividade. Deste modo, quero colocar em pauta as ficções criadas para legitimar corpos possíveis e precarizar corpos alicerçados na abjeção.

Heteronormatividade como norma institucionalizada

Uma norma não é estabelecida ao acaso. Aliás, “norma” e “acaso” são ontologicamente incompatíveis. Enquanto a norma requer um exercício refinado de criação, articulação, composição e repetição, o acaso se traduz na imprevisibilidade do acontecimento. E só um deles é capaz de definir a heterossexualidade. Na nossa sociedade, construiu-se um imaginário social elaborado unicamente na (re)produção da relação afetivo-sexual entre um homem e uma mulher. No entanto, quando sujeitos fogem à regra imposta, instrumentos de violência e controle são acionados para fazer voltar à normalidade sedimentada.

Em um exercício de retorno à infância não é impossível lembrar uma situação em que “o jeito” da criança foi motivo de questionamento e repressão por não se alinhar aos elementos que circunscrevem a heterossexualidade. Esse cenário, que é recorrente, só expõe sua condição de fragilidade e não naturalidade. A heterossexualidade não suporta a incerteza e/ou a fluidez de uma expressão que rompa a rigidez do seu regime de verdade, de modo que, qualquer ato que exceda o normativo é encarado como transgressão.

Nessa perspectiva, Pocahy (2017) destaca que somos pedagogizados a perceber o mundo e as relações operando a heterossexualidade em todo lugar, como única forma possível de ser e viver. Não há espaço para questionamento, pois tudo lhe indica à imitação da norma.

Sendo assim, funciona como uma espécie de “epistemologia dura de mundo”, faz uso de aparatos de dominação para garantir sua estabilidade, normalidade e privilégios (POCAHY, 2017).

No texto “Heterossexualidade compulsória e existência lésbica”, Adrienne Rich (2010) analisa a heterossexualidade compulsória como uma instituição, uma ideologia que diminui e retira poder das mulheres. Rich, diz que não é apenas prática erótica, orientação sexual ou preferência, mas sim uma imposição administrada, organizada e veiculada por uma dominação cultural masculina que escancara o acesso ao corpo da mulher. Nesse sentido, alerta que as mulheres são convencidas a acreditar que a orientação sexual e o casamento com um homem são acontecimentos inevitáveis (desejo inato), ao passo que esse investimento à heterossexualidade por meio da televisão, da propaganda, da família, da escola, das crenças, músicas populares e contos românticos, invisibiliza a possibilidade de outro caminho, como por exemplo, a existência lésbica (RICH, 2010). A contundente argumentação da autora revela o modo de operação da heterossexualidade compulsória: fazer parecer que não há sequer outra alternativa a não ser a heterossexualidade. Portanto, é regime tirano, que além de impor seus códigos de normalização atua contra a existência da diversidade humana.

Ao pensar os aspectos de dominação, trago a antropóloga Ochy Curiel (2013), que em um dos capítulos de seu livro “*La Nación Heterossexual*”, assume a tarefa de desenvolver um olhar crítico sobre o sentido político da heterossexualidade. A autora lança mão de uma forte contribuição da teórica feminista Monique Wittig, que define a heterossexualidade como um regime político que se vale da criação da diferença sexual produzida por um discurso que tem na natureza sua causa, ao mesmo tempo em que esconde o que se passa no âmbito econômico, político e ideológico (CURIEL, 2013).

É necessário sublinhar o que chamo aqui de heteronormatividade, sistema que organiza a vida humana com base na heterossexualidade, de maneira a impor não só uma orientação erótica específica, mas se estabelecer como norma social, política, cultural, linguística, econômica, jurídica, midiática, religiosa, entre outros (RIOS, 2009; PINO, 2016). Ao ser institucionalizada, a norma atravessa todo e qualquer aspecto da vida do sujeito, sendo impossível não ser deslocado por ela.

No livro “A invenção da heterossexualidade”, Jonathan Katz (1996) faz um breve percurso da relação histórica entre homossexualidade e heterossexualidade. O autor mostra que essas duas categorias são invenções da modernidade. Argumenta que na Grécia antiga não existia nem um, nem outro, como termos para se referir às formas e atos de se ter prazer sexual e afetivo como conhecemos hoje, portanto, põe em xeque a lógica de uma

heterossexualidade tão antiga quanto os primeiros habitantes, Adão e Eva (KATZ, 1996). É a partir do estudo da homossexualidade que Katz propõe jogar luz sobre o seu oposto, a heterossexualidade. Coloca em dúvida sua universalidade e condição eterna. Desse modo, o objetivo se torna falar de uma norma que é propositalmente esquecida, estrategicamente não mencionada. Katz (1996, p. 23), acrescenta: “a heterossexualidade não foi apenas ‘imposta’, foi inventada”.

Além disso, o autor ressalta a importância em anunciá-la como um dado histórico, porque assim demarca a sua existência como tal, perspectiva de um discurso sócio-histórico produzido como natural, mesmo que permeado por elementos de contestação. Concomitantemente a isso, no século XIX, o corpo torna-se uma questão. Agora, sexuado, é questionado, de modo a pensar seus prazeres, práticas e verdades. Sendo assim, é por um olhar autorizado que as descrições, categorizações e classificações são instituídas (FOUCAULT, 1988).

Diante desse cenário histórico, a sexualidade se torna importante elemento de regulação da ordem social. Entretanto, foi preciso “dissecar” o erotismo do sujeito com o objetivo de descrever suas práticas e assim determinar sua função. Nesse percurso, a homossexualidade é concebida como desvio patológico, produzida como fronteira, como borda para que, enfim, a norma ganhasse coerência e estabilidade. Assim, e como dito anteriormente, a heterossexualidade por definição precisa da homossexualidade para ter sentido (MISKOLCI, 2009; LOURO, 2001).

Portanto, dentro dessa lógica onde o sujeito é determinado a partir de um outro, a estreita relação entre heterossexualidade e homossexualidade se constrói, a primeira como superior e a segunda como seu oposto subordinado (LOURO, 2001). Inicialmente, sob o enquadre dicotômico entre “normal” ou “patológico” os discursos autorizados vão compor os lugares e justificar a posição desigual no tecido social. Ou seja, qualquer prática erótica que fuja dos contornos estabelecidos pela suposta normalidade heterossexual é vista como desviante, imoral e/ou patológica.

Pois, o homossexual nesse jogo de definições é indispensável, já que fornece limites, contornos e alerta a fragilidade da identidade-norma. Também é necessário chamar a atenção para os discursos dominantes que produzem corpos-heterossexuais enquanto norma hegemônica e homossexuais como sujeitos minorizados, sem que haja qualquer menção da interdependência entre as duas categorias. Ao colocar a heterossexualidade nesse lugar de maioria acaba por naturalizar uma hegemonia que não é confrontada, mas sim pressuposta (MISKOLCI, 2009).

Outro ponto interessante é que não há sexualidade fora da lei ou sem efeito do poder, ou seja, tanto a heterossexualidade como a homossexualidade são categorias criadas dentro da lei, mas isso não quer dizer que não se possa contrariá-la/subvertê-la; existem possibilidades de agenciamento e atos de enfrentamento, uma vez que são categorias inacabadas e instáveis (BUTLER, 2020), visto que é sob o solo de uma subjetividade construída compulsoriamente por determinações heterossexuais que se tem espaço para o que escapa: os corpos que não materializam a norma.

Além disso, apontar o dispositivo da sexualidade como efeito da produção discursiva possibilita compreender para qual finalidade as sexualidades são constituídas, ou seja, analisar como o discurso permite não só normatizar, categorizar e hierarquizar, mas também ampliar os mecanismos de controle e vigilância em função de um único modelo de funcionamento social (LOURO, 2001). A norma é tão refinada que a heterossexualidade passa a ser entendida como uma não-sexualidade, um tipo de desejo que não tem nome ou identificação, é tão natural e intrínseco aos corpos que não precisa ser marcado, quem tem sexualidade é o outro, o que está fora.

A heteronormatividade desponta como dispositivo de controle e normalização da vida de pessoas gays a fim de regular não só o seu modo de vida por leis heterossexuais – o modo “natural” de organização da sociedade –, mas também disciplinar o seu desejo. Diante disso, faz da heterossexualidade categoria natural e superior (MISKOLCI, 2009). Em concordância, e como dito anteriormente, é necessário investimento para que essas posições normativas se mantenham, assegurem à heterossexualidade um lugar de privilégio. Como também, inúmeros dispositivos se alinham na tentativa de continuar operando a norma institucionalizada.

Logo, o regime compulsório da heterossexualidade exige outras prerrogativas, e uma delas é o alinhamento entre sexo-gênero-sexualidade, tal engendramento dá sustentação à heteronormatividade porque reitera sua operação. É imprescindível que o desejo tenha um fluxo sequencial para um outro corpo que habita um sexo oposto, um gênero oposto; um corpo/gênero criado e ajustado para esse desejo (POCAHY, 2017). Diante disso, temos um corpo (com sexo) inteligível, com um gênero que performa masculinidade ou feminilidade sendo ensinado/a a desejar outro corpo (sexo oposto).

Por fim, dois informativos encerram esse tópico inicial, o primeiro: a norma precisa ser constantemente operacionalizada. Ou melhor, posta em ação. Não há nada que garanta a heterossexualidade, não existe nada de natural na sua (re)produção, mas sim formações de saber-poder oficializados e responsáveis por criar a ficção que justifique a dominação. E, segundo: a norma heterossexual pode e deve ser subvertida (LOURO, 2009).

Produção discursiva e hegemonia da norma

Ao chamar atenção para a heterossexualidade como norma e seus mecanismos de dominação, procuro questionar os discursos que a naturalizam como ideal de ordem social, pois é relevante investigar como esse discurso é programado no cotidiano, por qual meio é reiterado e com qual finalidade. São indagações que possibilitam visualizar a sobreposição de tecnologias discursivas na implementação e gestão de um social que obedece a um imperativo heterossexual no corpo, no sexo e no desejo.

Nesse tópico destaco a contribuição da autora Yuri Espósito (2018) que em seu artigo “Dominação discursiva e discursividade da dominação” visita teorias pós-estruturalistas e perspectivas decoloniais para analisar como o discurso e a política se articulam na produção da dominação discursiva, que se aproveita de sua posição de autoridade para subalternizar populações colonizadas. Trata-se de um discurso que se coloca como hegemônico e legítimo enquanto desautoriza outros saberes (ESPÓSITO, 2018).

A posição colonial se fundamenta no silenciamento, na negação e no apagamento de outras possibilidades de ser, existir, produzir, dizer e conhecer. É uma imposição agressiva, prescritiva e imperativa. Sua perspectiva de dominação pressupõe uma superioridade intelectual e civilizatória em relação a outros povos, deixando marcas e reminiscências de suas ações de violência. Vale ressaltar que sua produção discursiva ainda permanece operando e produzindo enquadres de subjetividades inteligíveis, vide a heterossexualidade compulsória e os papéis de gênero como conhecemos hoje.

Além disso, na medida em que se articula esse processo, a fabricação de determinados saberes como científicos fornece uma base sólida para a imposição da norma social. Portanto, constitui-se e organiza-se pelo e/ou dentro do discurso que o nomeia, ou seja, um social fabricado, administrado e disciplinado. Assim sendo, expressa uma materialidade que é possível em função daquilo que a produz. Com isso quero afirmar que o discurso tem sua existência material.

Nessa perspectiva, a dominação discursiva tem como objetivo criar ficções hegemônicas que justifiquem a diferença e a hierarquia, ao mesmo tempo em que ordena e controla os corpos e as suas subjetividades. Nesse sentido, regimes de poder, articulados como o capitalismo e a heteronormatividade, por exemplo, atuam na produção de tecnologias que operam essas ficções; que têm por efeito a violência, a exploração, a precariedade social, entre outros (ESPÓSITO, 2018).

Logo, tem-se uma ferramenta a serviço de um regime político hegemônico que institui uma norma que mantenha para os beneficiados uma posição privilegiada. Na disputa de lugares, o discurso é a arma de domínio. Então, alinhado a um horizonte de exploração e precarização, tecnologias discursivas são acionadas para adotar e repercutir a ficção elegida. A partir desse fluxo de operação, a heterossexualidade foi inventada como natural; adotada e programada cotidianamente como projeto de hegemonia. Entretanto, ressalto, a existência de um processo contra-hegemônico.

É preciso deixar evidente que os espaços de saber e poder foram e são ocupados historicamente por pessoas privilegiadas, e suas narrativas reiteram e solidificam o seu lugar de acesso. Atuam em consonância, poder e saber, com a intenção de que toda sua produção ganhe status de verdade. A presença branca, masculina e cis-heterossexual domina esses espaços e toma para si a tarefa de dizer sobre seu respectivo oposto, as chamadas minorias; seu olhar autorizado atribui caracteres de essência aos grupos focalizados (ESPÓSITO, 2018). Sendo assim, se faz necessário repetir que, os saberes produzidos são legitimados pela sua posição de autoridade e passam a ser operacionalizados no cotidiano social na medida em que promove articulação com outros saberes e se expande por repetição para outras instâncias da vida pública, de modo a dar substância a norma escolhida. Quanto mais natural uma norma é, mais invisível são suas operações de poder (LOURO, 2009).

Espósito (2018, p. 6) acrescenta:

nessa relação assimétrica de poder-saber, as pessoas de grupos racializados e sexualizados são objetificadas, são tomadas como objetos de estudo, e sua posição de sujeitas de discurso é socialmente menos reconhecida e valorizada que a das pessoas de grupos interseccionalmente elitizados.

Nesse sentido, podemos pensar a junção de saber e poder a partir do seguinte exemplo: a discussão sobre a homossexualidade como ficção montada para dar sustentação a sexualidade-norma. Em tal enquadre, o debate acontece ao estabelecer graus de aceitabilidade ou recusa do sujeito fora da norma e de seu desejo dissidente. Usando como cenário a instituição religiosa cristã, temos um ideal de moralidade a ser seguido e crenças a serem compartilhadas. Uma delas é implicitamente propagada: a homossexualidade é um desvio da natureza afetiva e reprodutiva determinada por Deus.

Concomitantemente a isso, quando a instituição religiosa condena a possibilidade de desejo fora da matriz heterossexual, ela reitera um projeto político-dominante. Aliás, tal instituição faz parte do projeto, é um dos seus aparatos de controle e vigilância. Na tentativa de evitar que o sujeito desvie da norma, a vivência religiosa constrói subjetividades que

temem e respeitam o poder de Deus, ou seja, seus ensinamentos. Logo, no exercício de culto e crença, os textos bíblicos não só possibilitam caminhos para lidar com o sofrimento, como também endossam um horizonte de rejeição e exclusão dos que rompem sua lógica. Assim, seguir a norma autorizada é uma alternativa menos angustiante diante da impossibilidade de sentido prévio da vida ou do sofrimento. Na cena posta, a bíblia pode ser analisada como tecnologia discursiva em função do regime de poder dominante, portanto, um saber construído como verdadeiro, com licença para falar sobre homossexual.

No campo da medicina, outra tecnologia discursiva, Espósito (2018, p. 6) afirma:

A medicina como formação de saber é um efeito-instrumento precioso para as estratégias de saber-poder biopolíticas; ela se coloca como um saber neutro e objetivo, mas foi e é dominada por valores cristãos, colonialistas, supremacistas brancos, masculinistas, heterossexistas e cissupremacistas, que objetificam e patologizam as suas subalternidades correspondentes. Esse saber perspectivo e enviesado tem autoridade política de verdade; mas as nomeações e classificações produzidas pela medicina e pela ciência não são descritivas, são ordenações semântico-sociais propostas pelos grupos elitizados.

Nesse ponto do texto é imprescindível entender que as tecnologias discursivas servem como instrumentos de reiteração de um projeto de dominação colonial. A estratégia de produzir um imaginário que coloca o saber científico como carregado de neutralidade, esconde uma realidade de disputas onde o conhecimento que atinge o status hegemônico se cristaliza como verdade objetiva. A medicina invisibiliza o seu poder construtivo e normativo, na medida em que coordena um conjunto de critérios e regras de reconhecimento e legitimidade do corpo. Além de patologizar tudo aquilo que foge do seu enquadramento.

No intuito de aprofundar a observação sobre o saber médico, aciono Paul Preciado (2018) que em seu livro *Testo Junkie*, traz interessantes apontamentos para analisar como a medicina fabrica corpos dentro de um dimorfismo sexual com a finalidade de dar inteligibilidade ao corpo que embaralha o regime sexual disciplinador. Desse modo, biotecnologias são utilizadas na produção performativa de um corpo masculino ou feminino. Como nota de exemplo, crianças intersexuais são mutiladas para fixar em seus corpos os biocódigos de reconhecimento², logo, adquirem um sexo viável para a vida, tornando-se o que Butler chama de vidas que importam (BUTLER, 2004). Vale pontuar que são modificações a serviço da heterossexualidade como regime organizador.

² Ver, MACHADO, P. Sexo dos anjos: um olhar sobre a anatomia e a produção do sexo (como se fosse) natural. Em seu artigo, a autora destaca um sexo que não é natural, tampouco dimórfico. Aponta o uso da técnica médica na fabricação de um corpo que se ajuste ao binarismo de gênero, de modo que as representações sociais de reconhecimento e performatividade masculina ou feminina são acionadas diante da expectativa de familiares e médicos.

Embora o corpo seja popularmente compreendido como elemento da natureza, não há nada substancialmente natural que não possa ser construído pelo discurso, ou seja, até o que é dito como não-discursivo é, ele próprio, possibilitado pelo discurso que o nomeia, discrimina e compõe. Quando a medicina atua sob o sexo, seu olhar carrega a heterossexualidade como viés de composição da diferença sexual, pois institui caracteres “biológicos” que representa o que deve ser um corpo masculino e o que deve ser um corpo feminino, mas não só isso, o fundamental é compartilhar tais parâmetros socialmente.

Será que pensar sexo, é pensar gênero? Existem perspectivas teóricas que associam esses dois elementos, precisamente para analisar a condição de natureza ou de cultura. Partindo de um alinhamento butleriano, gênero é uma imitação com atributos flutuantes reforçados performativamente por atos repetitivos a fim de produzir uma substância com aparência de natural, embora nunca pare de se transformar (BUTLER, 2020). Uma mulher, desde criança, é ensinada a se sentar, vestir, brincar e falar. Durante toda vida é reforçado como ela deve agir performativamente para ser reconhecida enquanto mulher, pois sair dessa encenação coloca em risco sua própria condição. Outro aspecto que não pode ser ignorado é o caráter histórico do gênero, o que denuncia sua transformação ao longo do tempo. Logo, gênero nunca é fixo nem estável, tampouco as identidades que compõe.

Em continuidade, o sexo entra em cena quando, no momento da revelação do gênero do recém-nascido, seu discurso adequa o biocódigo genetal a um ideal performativo, portanto, alinha o sexo a um gênero que o representa, segundo seus critérios de legitimidade. Logo, ao reconhecer³ o pênis, alerta - é um menino (gênero masculino). O efeito não cessa, funda uma série de prescrições a serem reiteradas periodicamente, por várias referências (BUTLER, 2000). Tal processo atua na produção compulsória de corpos cisgêneros ajustados às expectativas de performatividade e de desejo heterossexual.

Por fim, a construção do sexo deve ser observada a partir das normas regulatórias que tornam viável sua materialidade. Esse mecanismo envolve aspectos identificatórios e excludentes, onde a abjeção⁴ como ponto de identificação será sempre negada. O sexo é tanto elemento produzido pela norma quanto norma para produzir corpos considerados viáveis para a vida. Ou seja, necessita de constante reiteração e pode ser subvertido por outras formas de materialização.

³ O reconhecimento visual se torna um elemento importante, principalmente, quando na invenção da fotografia no século XIX passa a capturar o corpo sexuado, dando-lhe contornos de materialidade. O registro da imagem dos órgãos adquire uma condição de revelação, a “verdade” mostrada (PRECIADO, 2018).

⁴ Lugar de não sujeito, não habitável ou inóspito.

Nesse momento, trago Preciado para elaborar gênero por outro ângulo de construção, precisamente pelo aspecto tecnológico. O discurso biotecnológico atrelado ao gênero pensado por Preciado (2018), ajuda a entender como a indústria médica e a farmacêutica se tornaram atores fundamentais na fabricação do binarismo. A impossibilidade de definição de um corpo em masculino ou feminino não é mais problema, as tecnologias de gênero já podem modificar os corpos e adequá-los a uma representação imagética de sexo/corpo/gênero hegemônicos. Entretanto, não é apenas usada para os corpos que confundem a norma em virtude de sua imprecisão, mas também para a afirmação do gênero dentro da norma, pois os biocódigos de reconhecimento que caracterizavam a “natureza” nos corpos, já podem ser construídos a partir de hormônios, cirurgias, administração de neurotransmissores e contraceptivos.

Assim, a premissa de um corpo natural, pré-discursivo e habilitado para a reprodução é quebrada. Preciado mostra que há inúmeras formas de moldar o corpo generificado, o gênero farmacopornográfico demonstra maleabilidade, sinteticidade e abertura a mudanças, ou seja, é possível de ser (re)produzido tecnicamente, operando milimetricamente cada espaço desses corpos para sustentar uma binariedade falida. Portanto, “masculino e feminino são termos sem conteúdo empírico para além das tecnologias que os produzem” (PRECIADO, 2018, p. 111).

Para concluir, retomo o início do tópico para sublinhar fortemente a necessidade de registrar a não marcação da norma, “expô-la” é uma medida de enfrentamento/reação contra sua violência. É preciso dar nome aos vários regimes em operação: racismo, colonialidade, LGBTfobia, branquitude, capitalismo, etc. Sendo raça, classe e gênero as ficções escolhidas para instrumentalizar sua dominação. Não há acaso nessa equação, interesses políticos e econômicos fazem parte da conta, uma vez que seus programas de dominação, bem interligados entre si, geram impactos em relação à divisão do trabalho e à concentração de renda, uma vez que determinam quem tem mais acesso a direitos fundamentais (ESPÓSITO, 2018).

O objetivo principal desse tópico é analisar como a intencionalidade, a materialidade e a posição hegemônica do discurso contribuem na produção do enquadramento que administra um social dividido em humanos e não-humanos. Na programação da dominação colonial, a heterossexualidade é apenas mais um operador discursivo utilizado para materializar ficções que compõem e dão estabilidade aos regimes de poder. Por isso, em sua ação, a violência que nega, silencia e mata não é só um fim, mas um meio de reiteração do seu poder. Em resumo, pensar a produção discursiva e a hegemonia da norma permite analisar como as produções discursivas colonizadoras instrumentalizam regimes de poder, possibilitando que estes ajam

de forma violenta e autoritária na missão de impor seus programas de normalização. Ao fim, funciona como um filtro de seleção dos que se adequam à norma, tendo suas vidas seguradas, e dos que padecem da violência em virtude de sua inadequação e/ou resistência.

Performatividade em cena: corpo e gênero

Nessa última parte do artigo aciono alguns elementos discutidos ao longo do texto para fundamentar o olhar sobre duas cenas em específico: a primeira, a “Marcha das Vadias” realizada no Rio de Janeiro no ano de 2012, tendo como protagonista de sua ação política, Indianarae Siqueira, ativista travesti, na qual a mesma caminha com os seios à mostra subvertendo a lógica repressiva sob um corpo que embaralha as normativas; a segunda, se refere à exposição “*Queermuseu*”, censurada por ter colocado em pauta temas como diversidade sexual e de gênero na infância, em uma de suas seções. Foi atacada por fundamentalistas religiosos e moralistas da extrema direita do país. A seguir, um retrato sobre ambas.

Na cena da Marcha das Vadias, a princípio, o dilema se faz a partir da legitimidade e reconhecimento de seu corpo enquanto mulher. Se por um lado, a norma jurídica a chama de homem, por outro seu seio atenta para o pudor público que regula até onde um “corpo feminino”⁵ pode ser mostrado, e sobre quais situações, de modo que se Indianarae for reprimida dentro dessas circunstâncias tal aparato acaba por reconhecê-la como mulher.

Já em “*Queermuseu*” a censura gira em torno da possível sexualização/erotização das crianças retratadas e discutidas na exposição. O fato é que a obra se inspira em um blog⁶ da web (tumblr) que compartilhava fotos de pessoas LGBTQIAP+ na infância, de forma a representar que desde muito novas sua expressão de gênero estava fora do alinhamento da heteronormatividade. A imagem é assinada pela artista Bia Leite e faz parte da coleção da exposição “*Queermuseu*” - *Cartografias da diferença na arte brasileira*, realizada pelo Santander Cultural, em Porto Alegre, 2017. As duas cenas simbolizam a discussão que o ensaio propõe até aqui.

⁵ Quais normas definem o que é um corpo feminino?

⁶ A criação e administração do blog é do jornalista e ativista LGBT Iran Giusti, que teve a ideia de compartilhar com amigos imagens da infância como uma forma de diversão e celebração dessa infância que por vezes é vítima da lgbtfobia e da rigidez dos papéis de gênero.

Cena 1: Marcha das vadias: um corpo disruptivo

No primeiro momento, a escolha pela Marcha das Vadias e Indianarae significa avaliar como o corpo é pensado para uma vida cisgênera e heterossexual em todos os seus pormenores e expectativas, seja para o casamento, a reprodução ou vida doméstica. É montado em um ideal de performatividade que compõe uma materialidade que desde muito cedo direciona para qual papel (binário) exercer. Mas e o corpo que não se adequa às normas da materialidade “legítima”? Esses padecem. No entanto, a cisheteronormatividade propõe alternativas: ajustar-se à norma ou ser o limite que a circunscreve. É perante essa violência que a resistência se torna um caminho disruptivo, um rompimento com tudo aquilo que tornou possível esse corpo, que reivindica tal qual Indianarae clama: “Meu corpo é livre”. Tem por objetivo re-materializar e reescrever outras formas possíveis de existência. É no fim da cisheterossexualidade compulsória que se obtém a dignidade de uma vida legítima e que importa em sua diferença.

No artigo de Altmayer e Portinari (2017) chamado “As ações estético políticas de enfrentamento no direito de Indianarae Siqueira, pessoa normal de peito e pau”, os autores dissertam sobre como a ação de enfrentamento performático de caminhar com os seios para fora em locais públicos, desestabiliza os dispositivos que insistem em negar a existência dos corpos não-normativos, ao mesmo tempo em que, através de seus aparatos de violência, buscam controlá-los. Dentro de uma perspectiva contrassexual, a ativista, reivindica a equivalência de todos os corpos-falantes (PRECIADO, 2014).

Indianarae não preza pela definição de sua identidade e por isso luta para que identidade de gênero e sexo não sejam solicitados em documentos de identidade, visto que é fonte de violência recorrente para pessoas trans. Busca se colocar para fora do enquadramento da inteligibilidade binária, distanciando das normas rígidas ao criar/escrever um lugar de indefinição para si mesma (ALTMAYER; PORTINARI, 2017). Quando diz que é uma “pessoa de peito e pau” aponta para as contradições de uma tecnologia sexual vigente que falhou, e faz desse desvio a força motriz de sua resistência, como bem aponta Preciado (2014, p. 27): “A contrassexualidade tem como tarefa identificar os espaços errôneos, as falhas da estrutura do texto (corpos intersexuais, hermafroditas, loucas, caminhoneiras, bichas, sapas...) e reforçar o poder dos desvios e derivações com relação ao sistema heterocentrado”.

A ativista lembra que durante a “Marcha das Vadias” algumas mulheres cis estavam com receio de colocar os seios para fora e serem presas por atentado ao pudor, então, ela resolve convocar as mulheres trans para que colocassem os seios à mostra, pois, por serem

juridicamente homens, a polícia não poderia fazer nada contra elas. A partir da contradição da norma de gênero, ela passou a usar os seios como parte de sua ação performática (ALTMAYER; PORTINARI, 2017). A provocação estava posta e a desigualdade entre os gêneros foi comprovada a partir de seu enfrentamento estético-político. A seguir, sua argumentação principal, registrada por Altmayer e Portinari (2017):

Se eles me condenassem, na realidade eles estariam me reconhecendo como pessoa trans. Estariam reconhecendo que meus documentos não são válidos. Estariam abrindo um precedente para que todas as pessoas trans fossem respeitadas por sua identidade de gênero e não pelo gênero, pelo sexo declarado nos documentos. Mas ao mesmo tempo eu estaria sendo condenada enquanto feminina, enquanto mulher. Então eles estariam dizendo claramente que homens e mulheres não são iguais perante a lei. Que os homens teriam um direito e as mulheres não. Então me condenariam como mulher e abririam um precedente para as pessoas trans. Se eles me absolvessem, eles estariam dizendo que, sim, legalmente sou um homem e então tenho direito. Mas outra vez seria absolvida enquanto homem. Se fosse mulher seria condenada. Então outra vez eles estariam abrindo um precedente que homens e mulheres não são iguais perante a lei. A Justiça não quer reconhecer que no Brasil exista esta diferença. Não abrindo um precedente eles voltam também a reconhecer que homens e mulheres não são iguais perante a lei (ALTMAYER; PORTINARI, 2017, p. 304).

Nesse sentido, Indianarae tem ciência da capacidade do próprio corpo de desarticular as prescrições do regime da heterossexualidade, que divide e atribui lugares assimétricos para corpos masculinos e corpos femininos, de modo que sua materialidade atua como ferramenta capaz de se defender e subverter as classificações ao produzir novos lugares e sentidos de ocupação e visibilidade (ALTMAYER; PORTINARI, 2017).

É necessário lembrar que o sexo é construído e reiterado ao longo do tempo pelas normas que tornam possível sua materialização; é na repetição que ganha naturalidade. No entanto, as normas também são desestabilizadas e as fissuras são abertas. Uma instabilidade constituinte da própria lei regulatória. Aquilo que escapa ou excede ocupa um lugar de indefinição, tal qual Indianarae ocupa quando refere a si mesma como “pessoa de peito e pau”. Quando se constrange as possibilidades de identificação, exclui não só Indianarae, mas tantas outras pessoas que não se enquadram na rigidez da assunção de um sexo-corpo binário (BUTLER, 2020).

Em uma entrevista para a série “As vozes dos Artistas”⁷ para a curadoria da 34ª Bienal concedida em 2021, Jota Mombaça movimentou alguns pontos de reflexão que julgo

⁷ SÃO PAULO, bienal. #34(Entrevista/Interview) Jota Mombaça. Youtube, 19 abr. 2021. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=DSJR-Jg5xbo>>. Acesso em: 16 jul. 2022.

pertinentes para analisar o rompimento com as categorias de identidade proposto por Indianarae em sua atuação pública. Quando Jota fala sobre a performance como um lugar de tensionamento dos espaços, da presença e do poder narrativo sobre si, é exatamente o que Siqueira faz na “Marcha das Vadias”. O seu corpo disruptivo escreve performativamente a existência que não quer ser ignorada. Objetiva superar o lugar de representação de categorias que ora a fazem especial, ora as subalternizam. No premiado documentário Indianara, é possível ver uma cena de manifestação política em que se falava sobre direitos LGBTQIAP+ e a presença de Indianarae não era percebida ou propositalmente esquecida.

No livro “Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade”, Butler (2020) problematiza o sujeito do feminismo quando aponta os riscos de uma representação excludente. Disserta sobre as outras identidades que ficam de fora da regulação e retificação que constrói mulheres cis enquanto categoria estável e universal, de modo que questiona: “em que medida a categoria das mulheres só alcança estabilidade e coerência no contexto da matriz heterossexual?” (BUTLER, 2020, p.24). É interessante perceber que o ato de legitimar ou não Indianarae enquanto mulher perpassa elementos que ordenam a cisgeneridade e a heterossexualidade como pontos de partida, ao passo que, a estranheza provocada pelo seu corpo corresponde ao embaralhamento dos seus biocódigos de reconhecimento.

Quando questiono: o que define a categoria mulher? De que maneira Siqueira é reconhecida? Aponto para a produção de subcategorias destinada à marginalidade, uma vez que na cisgeneridade não há espaço para a indefinição; sua construção é impositiva e violenta. O seu discurso registra, marca e faz circular apenas corpos enquadrados pela sua ficção. Monique Wittig nos dá uma importante contribuição quando chama a atenção para a categoria mulher como conceito criado a partir da heterossexualidade, já que necessita da diferença para estabelecer-se como ato normativo (WITTIG, 1980 *apud* CURIEL, 2013).

Por fim, encerro essa cena destacando que a presença de pessoas trans para além de constatar a fragilidade da construção do sexo estável e coerente, alerta para a violência brutal e cotidiana de espremer sua materialidade em quadros assimiláveis para o regime da cisgeneridade. São corpos usados para sustentar a posição de privilégio ocupado por aquelas e aqueles que gozam da legitimidade do reconhecimento.

Cena 2: Censura ao Queermuseu: a criança pode ser viada?

A decisão de trazer a caricatura da “Criança Viada” vem da necessidade de pensar os enquadramentos pela qual a mesma é capturada. A infância é usada como um “totem” para

pessoas exercerem violência em seu nome, a sua parte do pressuposto de que a diversidade ameaça a inocência das crianças, dentro de um imaginário de criança-objeto e não sujeito de direitos. Nesse sentido, a perspectiva rígida e autoritária parte do princípio de que todas elas nascem heterossexuais e, em virtude de influências externas, desviam-se da norma. Rompe com o contrato que estabelece “como as coisas devem ser”. E, na realidade dos acontecimentos, essa proteção conservadora só existe em dois contextos: antes do nascimento e no momento em que demonstra um desejo ou comportamento fora do alinhamento cis-heterossexual.

Em seu artigo “*Quem defende a criança queer?*”, Paul Preciado (2013) disserta uma resposta sensível e crítica a respeito da marcha de oposição ao casamento homossexual em Paris de 2013, que em seu argumento central buscava pelo direito da criança ter um pai e uma mãe, contestando a possibilidade de existência de famílias constituídas por pessoas não-heterossexuais. Preciado destaca que o ponto principal não era a defesa do direito das crianças, e sim da hegemonia da heterossexualidade. Defendiam o direito de uma educação reprodutora das normas sexuais e de gênero, bem como o direito de vigiar e punir qualquer forma de dissidência. A criança que supostamente defendem não existe, é uma abstração, uma presunção da repetição da norma, fruto do discurso hegemônico normalizador que define os parâmetros de reconhecimento da sua existência.

É um artefato biopolítico que garante a normalização do adulto. A polícia de gênero vigia o berço dos seres que estão por nascer, para transformá-los em crianças heterossexuais. A norma ronda os corpos meigos. Se você não é heterossexual, é a morte o que te espera. A polícia de gênero exige qualidades diferentes do menino e da menina. Dá forma aos corpos com o objetivo de desenhar órgãos sexuais complementares. Prepara a reprodução da norma, da escola até o Congresso, transformando isso numa questão comercial (PRECIADO, 2013, p. 2).

A sensibilidade de sua resposta reside na parte em que fala de uma infância que não foi protegida, a sua. Preciado, mostra que a internalização da ideologia da diferença sexual e da heterossexualidade normativa roubaram seus pais dele, não reconhecerem o seu direito de ser corpo livre e desejante, o que lhe coube foi o sofrimento destinado aos que desviam da norma. Diante disso, questiona: quem defende o direito da criança diferente, da que gosta de vestir roupa rosa ou da menina que sonha em casar com a melhor amiga? Ou seja, que infância é essa a ser protegida? (PRECIADO, 2013).

A discussão da “Criança Viada” perpassa, sobretudo, à definição de qual infância estamos nos referindo. Quais infâncias devem ser protegidas? É sujeito de direitos ou objeto alienado a uma compreensão social e educativa rigidamente heteronormativa? Tais pontos

sinalizam para o interesse por trás da proteção seletiva, uma vez que tem por função assegurar o funcionamento de um mundo construído tendo na heterossexualidade sua medida central. Feito de heterossexuais para heterossexuais.

Para compreender o contexto de censura a exposição ao Queermuseu é preciso se ater ao momento político do Brasil daquela época. A partir de 2017, período pós reeleição da presidente Dilma Rousseff, o país foi marcado por uma recomposição consistente e crescente da direita brasileira (inconformada e ressentida) que se fortalecia ao promover uma guerra cultural que espalhava, não só pânico moral, mas desinformação na medida em que atribuía à esquerda a autoria dessas ameaças. Exemplos de alguns espantalhos utilizados ao longo desse ano: escola sem partido e ideologia de gênero. A propagação obteve êxito com a ajuda dos meios digitais que impulsionaram cada vez mais suas narrativas intolerantes.

Os autores Jaremtchuk e Miguel (2021) produziram um artigo que percorre toda a cronologia dos fatos que envolvem a censura à curadoria queer. Apontam a primeira matéria, os vídeos mais reproduzidos e a propagação do conteúdo em mídias conservadoras. Além disso, destacaram o alcance de plataformas como *Facebook* e *Whatsapp* que impulsionaram o repúdio gerado pelas primeiras notícias, dando início a uma massiva campanha difamatória contra a exposição Queermuseu.

Com manchetes e títulos apelativos tais como: “Santander promove pedofilia, pornografia e arte profana em Porto Alegre”, “Pedofilia, zoofilia e hóstia de vagina” e “Denúncia: Santander Incentiva a Pedofilia!”, direitistas conservadores repercutiram mentiras em vídeos e matérias (JAREMTCHUK; MIGUEL, 2021). A estratégia é simples, difundir um profundo pânico moral e sentimento de ameaça ao ordenamento social estabelecido, de modo que a cruzada contra a esquerda ganha contornos de uma disputa maniqueísta, entre o bem e o mal, sobretudo, pela vigência ou ruptura da norma.

A narrativa escolhida insiste em caracterizar a exposição como responsável por tentar corromper moralmente o público, vulnerabilizar crianças e ofender a fé cristã. O tom tem uma performatividade conspiratória, que revela um projeto secreto que a esquerda não quer que você saiba. Em uma guerra infinita contra um inimigo que tem nome (diversidade) e que a todo instante afronta o estado de normalidade, a reação é apontar “putaria”, “perversão”, “homossexualismo”, “pedofilia” e “sacanagem” como uma maneira de descredibilizar qualquer tentativa crítica e artística de reflexão sobre a violência e exclusão vivida por mulheres, indígenas, LGBTs e negros.

Portanto, faz parte do *modus operandi* da direita brasileira eleger alguns elementos de “defesa” para manter a hegemonia da cis-heterossexualidade branca. Na suposta proteção de

alguns valores ou princípios todo ódio e violência é um meio. O discurso conservador se resume a afirmar a família como fim último, que vive sobre a corda bamba de uma ideologia que corrompe a lógica matrimonial homem e mulher; a criança, como ser indefeso e angelical, suscetível à influência de uma sexualidade perversa e rechaçada que a desvia do caminho natural; e a religião cristã, que sofre preconceito por impor comportamentos morais a quem não acredita em seus dogmas. A direita conservadora brasileira veste a capa de um herói que luta contra o mal inexistente, invade e destrói concepções de igualdade e diversidade ao impor fascistamente uma norma que hierarquiza pessoas a partir de suas diferenças, sob o enquadramento de vida precária e vida passível de luto.

Após o evento ter sido encerrado sob censura e intensa *fake news*, o blog no qual as obras da criança viada foi inspirada também foi derrubado inúmeras vezes, com a justificativa de que era distribuído pornografia infantil. A moralidade heterossexista aponta perigo em tudo que não está dentro da norma, sua ação discriminatória reconhece a diferença como patológica ou desvio moral. Diante disso, expor, orgulhosamente, uma diferença historicamente marginalizada provoca incômodo numa ideologia fascista que deseja a sua não-existência. As vidas LGBTQIAP+ denunciam o caráter ficcional da norma e se apresentam como as outras possibilidades que foram negadas. Sua presença ousa romper e resistir aos regimes de normalização que tentam se apropriar de seus corpos e desejos.

Considerações finais

O mergulho na minha vivência pessoal me fez indagar sobre um mundo que exclui, silencia e mata muitas pessoas. A ideia de tomar a norma sexual e de gênero como campo de trabalho parte de uma necessidade política de marcar lugar de oposição diante de regimes totalitários e fascistas que sistematicamente continuam a violentar sujeitos minorizados. No primeiro momento busquei traçar um caminho que examinou o discurso até a sua sedimentação enquanto norma hegemônica, ou seja, o uso da violência simbólica, cotidiana e compulsória com objetivo de normalizar. Além disso, registrei os lugares de poder e como esses regimes de dominação se articulam na constituição de ficções tais como sexo, gênero e sexualidade a fim de estabelecer graus de diferenciação entre os sujeitos, de modo a classificar e produzir abjeção.

Nesse sentido, põe de um lado os corpos que importam (vidas passíveis de luto) e, do outro lado, os corpos menos humanos, criados para dar contorno e estabilidade aos legitimados e reconhecidos. Por fim, com este trabalho propus refletir não só sobre a

construção de um lugar normativo sob um chão de um discurso totalitário e excludente, mas sobre uma violência silenciosa e cotidiana, que fere e nega direitos aos sujeitos minorizados. Diante disso, sua existência é resistência (presença) perante a norma que tenta calar “quem foi produzido para o silêncio”, e que na subversão da ordem ousou ter a palavra.

Referências

ALTMAYER, Carlos Guilherme Mace; PORTINARI, Denise Berruezo. As ações estético-políticas de enfrentamento direto de Indianara Siqueira, pessoa normal de peito e pau. **Revista Periódicus**, v. 1, n. 7, p. 300-312, 2017.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 19. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, (coleção sujeito & história), Tradução de Renato Aguiar, 2020.

BUTLER, Judith. Vida precária, vida passível de luto. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto**, 2004.

BUTLER, Judith. **Corpos que pensam: sobre os limites discursivos do “sexo”**, 2000.

BRAGA, I. F. et al. Violência familiar contra adolescentes e jovens gays e lésbicas: um estudo qualitativo. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 71, p. 1220-1227, 2018.

CURIEL, Ochy. **La nación heterosexual: Análisis del discurso jurídico y el régimen heterosexual desde la antropología de la dominación**. Bogotá: Brecha Lésbica, 2013.

ESPÓSITO, Yuri Bataglia. Dominação discursiva e discursividade da dominação. **Pensata: Revista dos Alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UNIFESP**, v. 7, n. 1, 2018.

FOUCAULT, Michel. **A história da sexualidade 1: a vontade de saber**. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque, 1988.

GUIMARÃES, A. N. et al. Relatos de jovens homoafetivos sobre sua trajetória e implicações para a saúde mental. **Escola Anna Nery**, v. 23, 2019.

KATZ, Jonathan Ned. **A invenção da heterossexualidade**. Rio de Janeiro: Ediouro, 1996.

LOURO, Guacira. Lopes. Teoria queer - uma política pós-identitária para a educação. **Estudos feministas**, ano 9, 2001.

LOURO, Guacira Lopes; JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Diversidade sexual na educação: problematizações sobre a homofobia na escola. **Heteronormatividade e homofobia**, 2009.

MIGUEL, Jorge Luiz; JAREMTCHUK, Dária Gorete. A campanha difamatória contra a exposição Queermuseu. **Revista Eco-Pós**, v. 24, n. 2, p. 41-63, 2021.

MISKOLCI, Richard. A Teoria Queer e a Sociologia: o desafio de uma analítica da normalização. **Sociologias**, pp. 150-182, 2009.

PINO, Aline Muras de Oliveira. **Diversidade sexual e educação: direitos LGBTs no IFRN Macau**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade do estado do Rio Grande do Norte, Mossoró. 143p., 2016.

PRECIADO, Paul Beatriz. **Manifesto Contrassexual**. São Paulo: N-1 Edições, 2014.

PRECIADO, Paul. **Quem defende a criança queer?** 2013.

PRECIADO, Paul B. Teste Junkie: sexo, drogas e biopolítica na era farmacopornográfica. **São Paulo: n-1 edições**, 2018.

RIOS, Roger Raupp. Homofobia na perspectiva dos direitos humanos e no contexto dos estudos sobre preconceito e discriminação. In: JUNQUEIRA, Rogério Diniz (Org.) **Diversidade sexual na educação: problematização sobre homofobia nas escolas**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, p.53-83, 2009.

RICH, Adrienne. Heterossexualidade compulsória e existência lésbica. **Bagoas-Estudos gays: gêneros e sexualidades**, v. 4, n. 05, 2010.

TOLEDO, L. G.; TEIXEIRA FILHO, F. S. Homofobia familiar: abrindo o armário 'entre quatro paredes'. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 65, n. 3, p. 376-391, 2013.